



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Sarandi - RS

Palácio Naum Grossi - Câmara Municipal de Sarandi/RS
PUBLICADO NO MURAL EM:

10/04/23

PORTARIA N.º 031, DE 08 DE ABRIL DE 2023.

Recebido em 10/04/23
Às 11:06 Horas
Mariluce

Concede férias regulamentares a Servidora da Câmara Municipal

JAIRO ANTÔNIO CORSO, Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, usando das suas legais atribuições e, de conformidade com os artigos 97 e 98 da Lei Municipal n.º 2303, de 02 de dezembro de 1991, "Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais",

RESOLVE

Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares a Servidora **DIEZI GANDINI DA SILVA** a partir do dia 10 de abril de 2023, referente ao período aquisitivo de 05 de janeiro de 2022 à 04 de janeiro de 2023, inclusive, com a conversão de um terço do período das referidas férias em abono pecuniário

Gabinete da Presidência, em 08 de abril de 2023.


Ver. Jairo Antonio Corso,
Presidente

Registre-se e publique-se,

Rubens da Silva Martins
Responsável Recursos Humanos